DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Sumula: *"Dispõe sobre a implantação em folha de pagamento valor sob a forma de indenização, vinculante ao processo judicial nº 0011345-59-2022.5.0030, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, através do setor de Recursos Humanos, a promover junto a matricula nº 00058, vinculado à servidora: "CLAUDIA VALÉRIA VIDO DUTRA", CPF. Nº XXX. XXX. 668-56, RG. Nº XX. XX. 428.8, admitida em 01/09/1993 a partir da competência Abril do exercício de 2.024, o valor de R$ 2.491,71 (*dois mil quatrocentos e noventa e um reais, setenta e um centavos*); sob a forma de indenização vinculante ao processo judicial nº 0011345-59.2022.5.15.0030.

Art.2.º. O departamento de recursos humanos deverá tomar todas as providências decorrentes deste ato, lavrando termo de acordo com legislação vigente e demais normas no que couber.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 17 de Abril de 2.024.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 054, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Sumula: *"Dispõe sobre a implantação em folha de pagamento valor sob a forma de indenização, vinculante ao processo judicial nº 0011384-56-2022.15.0030, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, através do setor de Recursos Humanos, a promover junto a matricula nº 00058, vinculado à servidor: "JAMES SEBASTIÃO DE LIMA", CPF. Nº XXX. XXX. 388-27, RG. Nº XX. XX. 438.2, admitida em 02/10/2003 a partir da competência Abril do exercício de 2.024, o valor de R$ 1.062,00 (*um mil e sessenta e dois reais);* sob a forma de indenização vinculante ao processo judicial nº 0011384-56.2022.5.15.0030.

Art.2.º. O departamento de recursos humanos deverá tomar todas as providências decorrentes deste ato, lavrando termo de acordo com legislação vigente e demais normas no que couber.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 12 de abril de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 17 de Abril de 2.024.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024

DADOS DO AVISO CANITAR/SP, 17 de ABRIL de 2024.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2024	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL 1.407 DE 14 DE JANEIRO DE 2024.	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	**Até dia 23/04/2024, às 16h.**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO	compras@canitar.sp.gov.br

JOEL RODRIGUES, Prefeito da cidade de Canitar, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que até 16H00MIN DO DIA 23 de ABRIL de 2024, no situada Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando a contratação, observadas as datas e horários discriminados.

As empresas interessadas deverão manifestar-se até dia 23/04/2024 às 16h00min, com o envio da proposta conforme modelo padrão disponibilizado para o e-mail compras@canitar.sp.gov.br.

OBJETO: Contratação De Empresa Para Assessoria E Consultoria Em Serviços Especializados Relativos À Área Ambiental E De Saneamento No Município De Canitar.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Minuta do contrato

Anexo III – Modelo de Proposta Comercial

Anexo IV – Documento de Habilitação